

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

14.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração n.º 37/95

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publicam as seguintes alterações efectuadas no orçamento de 1994 abaixo designado, autorizadas nos termos do n.º 2 e da alínea b) do n.º 3 do artigo 5.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º do mesmo diploma, por despachos do ministro da tutela, do Secretário de Estado do Planeamento e do Desenvolvimento Regional e do Ministro das Finanças:

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
50	43	04				Investimentos do Plano Modernização da Administração Pública DGCP — Sist. Inform. suport. reforma cont. pública Aquisição de bens e serviços correntes: Aquisição de serviços: Outros serviços..... - 29 644 Aquisição de bens de capital: Investimentos: Material de informática 34 677 Maquinaria e equipamento - 5 033 Total do Ministério 06 34 677 34 677		

14.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 14 de Fevereiro de 1995. — O Director, *António Miguel Pinela*.

**MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO
E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO****Portaria n.º 243/95**

de 29 de Março

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Orçamento e pelo Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, ao abrigo da alínea b) do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, que seja reconhecido como adequado ao provimento em lugares de ingresso da carreira técnica profissional do grupo de pessoal técnico-profissional, nível 4, área funcional de turismo, constantes dos quadros de pessoal dos municípios, complementarmente à posse do 9.º ano de escolaridade ou equivalente, o curso de Estudos Turísticos, ministrado pelo Centro Internacional de Estudos Superiores de Turismo, da Organização Mundial de Turismo, cujo plano curricular e duração constam do anexo à presente portaria, de que faz parte integrante.

Ministérios das Finanças e do Planeamento e da Administração do Território.

Assinada em 17 de Fevereiro de 1995.

O Secretário de Estado do Orçamento, *Norberto Emílio Sequeira da Rosa*. — O Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, *João António Romão Pereira Reis*.

Anexo à Portaria n.º 243/95**Curso de Estudos Turísticos****Plano curricular/duração**

	Meses
Iniciação ao Turismo	9
Promoção dos Serviços Turísticos	6
Marketing Turístico, curso completo	12
Marketing Turístico, secção A, Estudos de Mercado	6
Marketing Turístico, secção B, Previsão, Distribuição e Promoção	6
Distribuição e Venda de Serviços Turísticos	6
<i>Total</i>	<u>45</u>

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA AGRICULTURA**Portaria n.º 244/95**

de 29 de Março

Considerando que três auxiliares técnicos de laboratório, da carreira de auxiliar técnico de laboratório, oriundos do quadro de efectivos interdepartamentais, se encontram na situação de requisitados no Instituto de Protecção da Produção Agro-Alimentar há mais de um ano;

Considerando a necessidade premente de manter os referidos agentes ao serviço do Instituto de Protecção da Produção Agro-Alimentar;